



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.692 /

**“ALTERA O DECRETO Nº 14.679, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ‘ESTABELECE A SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº. 14.679, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece a sede do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ .....

*Art. 1º Fica estabelecida, a partir desta data, como a sede do Poder Executivo Municipal de Poços de Caldas, o Centro Administrativo localizado na avenida Mansur Frayha, nº 1677.*

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

  
JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI  
Secretário Municipal de Governo